

**RESOLUÇÃO Nº251/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de dezembro de 2024, às 9 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 03, 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Parecer Técnico favorável à habilitação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas (CAPS AD) do município de Linhares, da referência técnica regional da Rede de Atenção Psicossocial, da Superintendência Regional de Saúde de Colatina;

Considerando a Resolução nº 331, de 16 de outubro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do município de Linhares, aprovando o Plano de credenciamento e habilitação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas (CAPS AD).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 067/2024 da CIR Central Norte, que aprova a proposta de credenciamento e habilitação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS AD, bem como Incentivo de Custeio, junto ao Ministério da Saúde, do município de **Linhares – ES**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 19 de dezembro de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 19/12/2024 15:58:23 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 19/12/2024 15:58:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-05CBT1>